



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**  
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 051/2020

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Retificar a portaria 06/2020 e conceder Pensão Por Morte, ao Sr. SÊN SIPRIANO DOS SANTOS, portador do, RG nº1.912.963 SDS-PE e CPF nº. 345.542.204-78, cônjuge dependente da ex servidora a Sra. Maria do Carmo dos Santos, portadora do RG 4.228.340 e CPF 900.939.254-68 lotada na Secretaria de Saúde deste município, nos termos do art. 40º § 7º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 42 e 43, inciso I e art. 12 inciso I da Lei Municipal nº 1.482/2007.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de janeiro de 2020.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, 06 de outubro de 2020.

**Zeneide Porto de Oliveira**  
Presidente IPREC

**Ricardo Marcio Nunes Shing**  
Diretor Adm. Financeiro.

